

Processo nº: 924034
Natureza: Auditoria
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natércia
Apensos: Representações ns. 862700, 875816, 875847 e 912146
Exercício: 2014

À Coordenadoria de Pós-deliberação

Considerando que os ofícios encaminhados ao Sr. José Ailton Junho dos Reis, comunicando-o da decisão publicada no Diário Oficial de Contas do dia 26/04/2017, referente ao processo em epígrafe, retornou por duas vezes, conforme relatado por essa Coordenadoria, determino que seja obtido junto à Receita Federal o endereço atualizado do interessado e efetuada nova intimação.

Caso o endereço obtido seja coincidente o aquele para o qual foi encaminhado o ofício em questão, a intimação deverá ocorrer por edital, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, V, do Regimento Interno desta Corte, que dispõe:

Art. 166

(...)

§ 1º A citação e a intimação serão feitas:

(...)

V- por edital, publicado no Diário Oficial de Contas, quando o responsável ou interessado não for localizado, independentemente de despacho do Relator ou ordem do Tribunal. (Redação dada pelo art. 25 da Resolução nº 10/2010, de 30/06/2010)

Tribunal de Contas, em ____ / ____ /2017.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator